



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 264/2024
Data: 18/03/2024 - Horário: 11:14
Administrativo

OFICIO Nº 55/PMJ/SMS/GAB/2024

Juína – MT, 12 de março de 2024.

Ilustríssimo Senhor

Fabiano Aurélio Ribeiro

Presidente da Câmara Municipal de Juína - MT

Prezado Senhor,

Cumprimentamos Vossa Senhoria e na oportunidade em resposta ao **Ofício nº 33/2024/ASS.LEG/CMJ** que faz referência a **indicação nº 44/2023** informamos que:

1. **Indicação Nº 44** – Considerando a Lei 8.080 Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando a PORTARIA N.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando que a Atenção Básica é a principal porta de entrada no atendimento à saúde e para que possa cumprir seu papel na Rede de Atenção à Saúde, é fundamental que a população entenda que as unidades básicas de saúde estão próximas ao seu domicílio e resolvem grande parte das demandas em saúde. Através do acolhimento, por meio da escuta qualificada, a equipe de saúde define as ofertas da UBS para o cuidado e estabelece critérios que definem as necessidades de encaminhamento desse usuário para outro serviço na da Rede de Atenção à Saúde.

Comunicamos que a política do SUS estabelece que a saúde da mulher é transversal, mas a base dela é na atenção primária a saúde, ou seja, todos os protocolos da política da saúde da mulher, linhas de cuidados e ações são executadas dentro da atenção primária e contempla desde temas como pré-natal, puerpério e aleitamento materno, planejamento reprodutivo, climatério

Av. Ives Ortolan, SN, Módulo 03, Juína – MT – CEP: 78.320-000

Telefone: (66) 3566-8300 CNPJ: 15.359.201/0001-57

Site: www.juina.mt.gov.br Email: assessoria_saude@juina.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

e atenção às mulheres em situação de violência doméstica e sexual, como também, a abordagem dos problemas/queixas e a prevenção dos cânceres que mais acometem a população feminina.

Neste sentido acreditamos que centralizar os serviços, seria um retrocesso às diretrizes do Sistema Único de Saúde.

Américo
Marcelo A. Américo Ortolan

Secretária Municipal de Saúde

Portaria 693/2021

Juína – MT